



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002

ANO XIII – Nº 3096 – Assú-RN, quinta-feira, 12 de janeiro de 2017

www.Assú.rn.gov.br - e-mail: dom@Assú.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva – Presidente
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente
Paulo César de Brito – 1º Secretário
Maria Elisângela Albano – 2º Secretário
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Beatriz Rodrigues da Silva
Delkiza Alves Cavalcante
Francisco Matheus Cunha Dantas
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva
Francisco de Assis Souto

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo -
juiz de Direito titular da Vara
Criminal, juiz eleitoral e juiz e
substituição legal na 2ª Vara Cível.

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro
Lucas - juíza de Direito titular da 1ª
Vara Cível

Dra. Suzana Paula de Araújo Dantas
Correa - juíza de Direito titular do
Juizado Especial Cível e Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Carlos Henrique Harper Cox
Em substituição da 1ª Promotoria de
Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Yves Porfírio Castro de
Albuquerque
Em substituição da 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 001/2017

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ANA REBOUÇAS DE QUEIROZ, matrícula nº 1757-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo CV-F13, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de , para serem gozadas durante o período de , efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 11 de janeiro de 2017.

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 002/2017

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) DEUZIELI FRANCISCO MEDEREIROS DE CARVALHO, matrícula nº 3277-8, ocupante do cargo de DENTISTA, símbolo CIII-F9/M1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de , para serem gozadas durante o período de , efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 11 de janeiro de 2017.

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 003/2017

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) KAMILLA KAREN ARAÚJO DE CARVALHO, matrícula nº 9278-8, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, símbolo CI-F1/M2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de , para serem gozadas durante o período de , efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 11 de janeiro de 2017.

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 004/2017

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) JOSÉ TADEU FRUTUOSO, matrícula nº 1139-7, ocupante do cargo de VIGIA, símbolo CV-F15, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de , para serem gozadas durante o período de , efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 11 de janeiro de 2017.

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 005/2017

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) RAIMUNDO NOTATO MACIEL DE LIMA, matrícula nº 3954-1, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, símbolo CII-F5/M3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao

período aquisitivo de , para serem gozadas durante o período de , efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 11 de janeiro de 2017.

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 006/2017

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) NAELSON ALVES DE LIMA, matrícula nº 3955-1, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, símbolo CII-F5/M3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de , para serem gozadas durante o período de , efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 11 de janeiro de 2017.

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 008/2017

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA VERAS DOS SANTOS, matrícula nº 20, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, símbolo CIII-F7/M3, lotado(a) na

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de , para serem gozadas durante o período de , efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 11 de janeiro de 2017.

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 010/2017

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) HILDA MARIA SOARES FONSECA, matrícula nº 108, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, símbolo CIII-F7/M3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 30(trinta)dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de , para serem gozadas durante o período de , efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 11 de janeiro de 2017.

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 011/2017

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) LUZINEIDE LUCAS DA SILVA, matrícula nº 31, ocupante do

cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, símbolo CIII-F7/M3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 30(trinta) dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de , para serem gozadas durante o período de , efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 11 de janeiro de 2017.

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 012/2017

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a(o) servidor(a) PEDRO FÁBIO DE SOUZA, matrícula nº 85, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, símbolo CIII-F7/M3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 30(trinta) dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de , para serem gozadas durante o período de , efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 11 de janeiro de 2017.

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 013/2017

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a(o) servidor(a) ALVANIR FELIPE DE MOURA SOUZA, matrícula nº 125, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, símbolo CIII-F7/M3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 30(trinta) dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de , para serem gozadas durante o período de , efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 11 de janeiro de 2017.

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 014/2017

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a(o) servidor(a) ALFREDO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 078, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, símbolo CII-F5/M3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 30(trinta) dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de , para serem gozadas durante o período de , efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 11 de janeiro de 2017.

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 015/2017

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a(o) servidor(a) FRANCISCO CHAGAS ROCHA, matrícula nº 9463-8, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, símbolo CI-F1/M2, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 30(trinta) dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de , para serem gozadas durante o período de , efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 11 de janeiro de 2017.

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 017/2017

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a(o) servidor(a) ANDREIA PATRÍCIA DA CUNHA, matrícula nº 9501-8, ocupante do cargo de TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL, símbolo CI-F1/M1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 30(trinta) dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de , para serem gozadas durante o período de , efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 11 de janeiro de 2017.

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos

Art. 2º - O Presidente da CPL atuará como Pregoeiro Oficial nas Licitações da modalidade PREGÃO, e os demais membros atuarão como equipe de apoio no âmbito do município.

Art. 3º - Nas ausências e impedimentos eventuais do Presidente da Comissão, o primeiro membro efetivo, designado no art. 1º, será seu substituto legal.

Art. 4º - Nas ausências e impedimentos eventuais de algum membro efetivo, o primeiro membro suplente será como substituto legal.

Art. 5º - A Comissão terá quórum para se reunir e deliberar, com o número mínimo de três membros, inclusive com a presença do Presidente.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú, em 12 de janeiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, LIDUINA MARIA DANTAS E MELO, para exercer o cargo de **Diretora Executiva do Pronto Socorro Municipal**, de provimento em comissão, símbolo CC-1, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 12 de janeiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 070/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 018/2017

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) JOÃO PEDRO COSTA DE AZEVEDO, matrícula nº 9505-8, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, símbolo CI-F1/M1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 30(trinta) dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de , para serem gozadas durante o período de , efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 11 de janeiro de 2017.

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 038/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, FRANCISCO SÉRGIO ROCHA, para exercer o cargo de **Secretário Municipal Adjunto de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**, de provimento em comissão, símbolo SAD, ficando lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 05 de janeiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 068/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 057/2011, de 06 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Presidente, os membros efetivos e os membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao Processamento e Julgamento das Licitações – CPL, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao Processamento e Julgamento das Licitações.

§ 1º - **Presidente**, Raimundo Nonato Borges de Sá Leitão, matrícula nº 1088-9.

§ 2º - **Membros efetivos**, Zilamar Candido da Silva, matrícula nº 9420-6, e Elisângela Eufrásio Dantas Félix, matrícula nº 3091-5.

§ 3º - **Membros suplentes**, Izabel Gardenia de Sousa, matrícula nº 2370-2, e Ana Lúcia Oliveira da Silva, matrícula nº 1767-9.

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 019/2017

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA JUCICLEIDE DA FONSECA SILVA, matrícula nº 152, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, símbolo CII-F6/M3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 30(trinta) dias de **FÉRIAS**, correspondente ao período aquisitivo de , para serem gozadas durante o período de , efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 11 de janeiro de 2017.

legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, MARIA DAS DORES LOPES DE MEDEIROS, para exercer o cargo de **Secretária Municipal Adjunta de Ouvidoria**, de provimento em comissão, símbolo SAD, ficando lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 12 de janeiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 071/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, ANGELA KALLINE MAIA DE SOUZA, para exercer o cargo de **Coordenadora Executiva de Farmácia e Almoxarifado**, de provimento em comissão, símbolo CC-2, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 12 de janeiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 072/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições

legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, JOZILEIDE VALENTIM DA SILVA, para exercer o cargo de **Chefe Executiva de Almoxarifado**, de provimento em comissão, símbolo CC-3, ficando lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 12 de janeiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 073/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, JOSÉ FRANCISCO SILVA, para exercer o cargo de **Coordenador Executivo de Almoxarifado e Patrimônio**, de provimento em comissão, símbolo CC-2, ficando lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 12 de janeiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 074/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, EDIMAR DE VASCONCELOS FILHO, para exercer o cargo de **Coordenador Executivo de Informática**, de provimento em comissão, símbolo CC-2, ficando lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 12 de janeiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 075/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 057/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, MARIA MANUELE GABRIEL DA SILVA, para exercer o cargo de **Diretora Executiva de Assistência Social**, de provimento em comissão, símbolo CC-1, ficando lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú.

Assú/RN, 12 de janeiro de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

CLEBSON ELVES CORSINO DE MELO
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 076/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

FLÁVIO MORAIS

Secretário Municipal de Governo

LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA

Secretário Adjunto de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Centro Administrativo Prefeito Edgard Borges
Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588 –

Bairro Bela Vista – Assú – RN

E-mail: dom@Assu.rn.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANTÃO DE FARMÁCIAS
JANEIRO DE 2017
CENTRO

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	Plantão 24 horas
02	Segunda-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
03	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
04	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
05	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
06	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
07	Sábado	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
08	Domingo	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	Plantão 24 horas
09	Segunda-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
10	Terça-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
11	Quarta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
12	Quinta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
13	Sexta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
14	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
15	Domingo	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	Plantão 24 horas
16	Segunda-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
17	Terça-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
18	Quarta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
19	Quinta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
20	Sexta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
21	Sábado	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
22	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	Plantão 24 horas
23	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
24	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
25	Quarta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
26	Quinta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
27	Sexta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
##	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
##	Domingo	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	Plantão 24 horas
##	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
##	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	

**ESPAÇO NÃO
UTILIZADO**

BAIRRO

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	Plantão 24 horas
02	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
03	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
04	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
05	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSÚ	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
06	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
07	Sábado	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
08	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
09	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
10	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
11	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSÚ	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
12	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
13	Sexta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
14	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
15	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
16	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
17	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSÚ	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
18	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
19	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
20	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
21	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
22	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
23	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSÚ	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
24	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
25	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
26	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
27	Sexta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
28	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
29	Domingo	FARMÁCIA FARMASSÚ	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas
30	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
31	Terça-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	

**ESPAÇO
NÃO
UTILIZADO**